



situada a Rua Divaldo Sales Alencar, 208, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, no horário compreendido das 8 h às 13h, de segunda a sexta-feira, com exceção dos feriados, se houverem.

• DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- Comprovante da condição funcional de estatutário estável (obtida no Setor Pessoal da Prefeitura local);
- Cópia da Carteira de identidade (Original + cópia);
- Cópia do CPF (Original + cópia);
- Comprovante de residência recente (Original + cópia);
- Declaração, conforme anexo único, impresso e assinado, informando: **I** - Não ter suspensão, advertências, em período de aplicação; **II** - Ou número superior a 03 (três) faltas injustificadas mensais nos 4 quatro meses que antecedem o pleito eleitoral; **III** - ou litígio com o ente municipal em que se questione a sua forma de entrada no serviço público, quer seja por concurso público ou pelos dispositivos transitórios constitucionais; **IV** - Não está afastado, cedido ou licenciado, salvo os servidores em gozo de auxílio doença e auxílio maternidade, que estarão aptos a votar ou serem votados; **V** - Declaração de não ter parentesco até terceiro grau com a Diretoria do IPREV/AL ou Gestor Municipal (de acordo com a lei do Nepotismo).

• DA COMISSÃO ELEITORAL

Foi instituída Comissão Eleitoral para coordenar e supervisionar o processo eleitoral de que trata o presente Edital, sendo composta pelos seguintes membros:

Divone Sales de Alencar Diniz – Presidente

Elis Jeane Bezerra Vicente – Membro;

Eliennay dos Santos Bezerra – Membro.

Jorival Franca de Oliveira Junior - Membro

As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes.

• DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os representantes dos servidores ativos e inativos e seus respectivos suplentes serão eleitos pela maioria de votos, respeitando o princípio democrático, sendo votados por membros de sua própria categoria (ativos ou inativos).

Os membros do Conselho, após a nomeação, não serão destituíveis "ad nutum", somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados e condenados em processo administrativo, por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou quatro intercaladas no mesmo ano.

Os eleitores (ativos e inativos) ficam obrigados, no dia da votação, de apresentarem documento oficial com foto original (RG, CTPS, CNH, etc).

Olho d'Água das Flores-AL, 07 de maio de 2021.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ

Presidente IPREV

Publicado por:

Divone Sales de Alencar Diniz

Código Identificador:1DF0A9D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07-2021

Processo Nº 0409.0013/2021

Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL

Contratado: **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 26.469.032/0001-24.

Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria tributária e Ambiental junto a Secretaria Municipal de Finanças, visando a habilitação e o recebimento dos recursos provenientes do ICMS Verde para o Município de Olho D'Água do Casado/AL.

Vigência: 31 de Dezembro de 2021

Valor Global: O valor de remuneração será pago mensalmente a CONTRATADA, PROPORCIONALMENTE ao recebimento dos recursos do ICMS Verde pelo Município, cujas parcelas corresponderão ao percentual de 20% (vinte por cento) calculados sobre o total da referida vantagem econômica do Município, SOMENTE na condição de êxito na obtenção dos recursos provenientes da receita do ICMS Verde, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos especializados de Consultoria Tributária e Ambiental junto a Secretaria Municipal de Finanças, visando a habilitação e o recebimento dos recursos provenientes do ICMS Verde.

Celebrado em: 22/04/2021.

Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Gabriel França, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de Oliveira Bezerra

Código Identificador:DE90AA86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 007/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de recarga de gás oxigênio – Data/Horário: 20 de maio de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA

Pregoeiro

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza

Código Identificador:56763D51

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Republicação de Pregão Presencial 02/2021 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para o SAAE, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pão de Açúcar/AL. Abertura: 19/05/2021 – 09:00 h. - Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço por item.** O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 7 às 13 h, na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Rua Germinio de Araújo Costa, nº 483 – Centro ou pelo email: saaepac@hotmail.com.

Pão de Açúcar, 07 de Maio de 2021.

SÉRGIO BARBOSA DOS ANJOS CORREIA.

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Publicado por:

Sergio Barbosa dos Anjos Correia

Código Identificador:B59544EE